

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 080/2020 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado através do Requerimento Ouvidoria Nº 15978607421729771724;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Resposta a requerente;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Colaboradora Dra. Daniele Martins de Lima Oliveira para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do Requerimento Ouvidoria Nº 15978607421729771724;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Setembro de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF-IR Secretária

evente: Daniel Morters de soina shreiza 22109120.

